

## TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DOS DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS NOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E SÃO PAULO

Alice Batista de Souza

UNIFESSPA

Gabriel Moraes de Outeiro

ICSA

Marcilene Feitosa de Araújo

ICSA

### Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar mediante um embasamento teórico a transparência dos portais de dados governamentais abertos, bem como, visa verificar, por meio de indicadores da lei de acesso à informação (LAI), o nível de transparência dos portais de dados abertos nos municípios dos estados do Pará e São Paulo. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, definida como exploratória, por meio levantamento bibliográfico e documental, utiliza-se de fonte de dados secundários. Os resultados mostram que apesar dos dados governamentais abertos estejam sendo disponibilizados pelos sítios eletrônicos, os municípios do Pará e São Paulo atendem parcialmente os requisitos da Lei de Acesso Informação. Desse modo, a qualidade desses serviços e o conhecimento por parte do cidadão, contribuirá para a redução dos níveis de corrupção, fortalecendo assim a democracia e o controle social.

**Palavras – chave:** Dados Abertos, Governamentais, Transparência

### Abstract

The objective of this study is to analyze, through a theoretical basis, the transparency

of open government data portals, as well as to verify, through the indicators of the Information Access Act (LAI), the level of transparency of the open data portals in the municipalities of the states of Pará and São Paulo. It is a qualitative research, defined as exploratory, through a bibliographical and documentary survey, a secondary data source is used. The results show that although the open government data are being made available by the electronic websites, the municipalities of Pará and São Paulo partially meet the requirements of the Access Information Law. In this way, the quality of these services and the citizen's knowledge will contribute to reducing the levels of corruption, thus strengthening democracy and social control.

**Keywords:** Data open. Governmental. Transparency.

## Introdução

Os dados governamentais abertos (DGA) têm como finalidade aumentar a eficiência na prestação dos serviços ofertados ao cidadão, além de proporcionar inovação para os dados governamentais disponibilizados. Além disso, promove e apoia a interação entre governo e sociedade, buscando incrementar a transparência governamental e fomentar a colaboração e participação, possibilitando que o cidadão seja o fiscal das ações dos representantes públicos

(KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

Neste sentido, as tecnologias da informação e comunicação (TICs) vêm promovendo uma revolução nos meios de comunicação, proporcionando uma relação entre governo e cidadãos. Essa nova relação, deu origem aos portais eletrônicos, que possibilitam uma democratização e transparência no setor público, pois são mais acessíveis e eficientes (ALBANO, 2015).

A administração pública está cada vez mais sujeita a novas exigências da sociedade, tais como: aumento da transparência na utilização de recursos públicos, maior qualidade nos serviços, maior responsabilização dos gestores públicos, combate a corrupção, entre outros. Através destas novas exigências sociais, econômicas e políticas, faz-se necessário novas formas de gestão e aproximação do governo com a sociedade (ALBANO, ARAUJO, REINHARD, 2017).

Sob esta ótica, este estudo tem como objetivo analisar mediante um embasamento teórico à transparência dos portais de dados governamentais abertos, bem como, visa verificar, por meio da lei de acesso à informação (LAI) o nível de transparência dos portais de dados abertos dos municípios dos estados do Pará e São Paulo. Para fins desta pesquisa foram considerados os dados de organizações públicas estaduais e municipais.

Diante disso, o presente estudo torna-se relevantes dados as contantes notícias de corrupção no setor público, neste cenário, a transparência nas ações públicas é um instrumento de controle por parte do cidadão quanto as ações dos gestores públicos

Para que o objetivo desta pesquisa fosse alcançado, adotou-se um estudo bibliográfico e documental de fontes secundárias em que se buscou entender o funcionamento dos dados abertos e da transparência.

Desse modo, no capítulo 2 é apresentado tratado o referencial teórico, que concentra as seguintes temáticas: Dados Governamentais Abertos, Lei de Acesso a Informação e Portais

Eletrônicos. A partir dessa reflexão teórica, parte-se para apresentação das definições metodológicas. Na seção seguinte é apresentada a análise dos resultados da pesquisa e ao final são tecidas as considerações finais do estudo.

## 2.REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Dados governamentais Abertos (DGA)

O governo aberto e dados abertos estão baseados em três pilares: a transparência, a participação e a colaboração. A transparência promove a informação ao cidadão fazendo com que as ações do governo sejam fiscalizadas, a participação do cidadão permite colaborar com novas ideias e competências, auxiliando para um governo mais eficaz e ofertando também mais informação à sociedade (MAZONI, 2011).

O Brasil se tornou membro da *Open Government Partnership* (OGP) em setembro de 2011. Esta é uma iniciativa internacional que busca difundir e incentivar as práticas de dados governamentais abertos, ao acesso à informação e a transparência no governo (ALBANO, 2015).

O sistema de dados abertos é um mecanismo que possibilita que os dados sejam consultados sem restrições de licenças, patentes ou mecanismo de controle. A transparência é um dos princípios a ser considerado na construção de um governo aberto (KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

A publicação de dados abertos é monitorada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), que fiscaliza o cumprimento da lei. Em uma das audiências públicas do comitê foi discutida a adoção de procedimentos dos princípios e práticas da lei de Acesso a Informação, com publicações de dados em formato aberto e legível para máquinas (CGI, 2017).

Os dados governamentais abertos (DGA) possibilitam o aumento no controle social e no fortalecimento da democracia e da cidadania ativa, obtendo melhorias na administração e a transparência pública, com a finalidade de aumentar a eficiência nesse setor (KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

A transparência na gestão dos governos é um fator importante para a consolidação da

democracia, pois a construção de um governo envolve também a sociedade como fiscalizadora das ações no setor público (ANDRADE, RAUPP, 2016).

Os governos devem se atentar para melhorar a capacidade de entendimento desses dados, pois parte das informações disponibilizadas são de difícil entendimento para usuários entenderem os orçamentos e despesas da administração pública. Neste sentido, acredita-se que o governo deveria incentivar a população por meio de cursos de capacitação para o uso dos dados abertos (ALBANO, ARAUJO, REINHARD, 2017).

## 2.2 Lei de Acesso as Informações (LAI)

O uso de mecanismos de controle público, que inclui o direito à informação pública para aproximar o cidadão dos atos governamentais garante maior transparência. Tais mecanismos proporcionando ao cidadão o direito de fiscalizar, monitorar e controlar os atos da administração pública (MEDEIROS, MAGALHÃES, PEREIRA 2014).

No Brasil, o processo de institucionalização do direito de acesso à informação governamental ocorreu somente após a redemocratização do país, depois de um longo período de regime ditatorial (1964-1985). Nas últimas décadas vários países instituíram suas leis de Acesso à Informação, tendo como principal objetivo assegurar a transparência nas ações dos gestores públicos (ANDRADE, RAUPP, 2016).

Em 18 de novembro de 2011 foi publicada a Lei nº 12.527 que regulamenta o acesso a informação prevista na Constituição da República, que efetiva a garantia fundamental de acesso às informações públicas, esta ampliou o princípio constitucional da publicidade em todos os Poderes e entes da federação (ALBANO, 2015).

São objetivos da LAI: superar a cultura de segredo que permeia a Administração Pública, criar uma cultura de acesso e disponibilização das informações públicas à sociedade, diminuir a distância entre o Estado e a sociedade através de canais de comunicação eficientes. Estão sujeitos a LAI todos os órgãos e entidades públicas da União; dos Estados; dos Municípios e do Distrito Federal (MEDEIROS, MAGALHÃES, PEREIRA 2014).

Os pedidos de informação devem ser processados de modo imediato com procedimentos ágeis de forma transparente e em uma linguagem de fácil compreensão. No que se refere à iniciativa do Poder Público, as informações podem ser disponibilizadas por iniciativa própria ou por provocação.

Quando se trata de iniciativa própria do Poder Público pode-se denominar de transparência ativa, que consiste em divulgar endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, gerando benefícios para o cidadão e economia de tempo e recursos para a administração (KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

Quando algum órgão ou ente é demandado a fornecer informações específicas após a solicitação por parte de pessoas físicas ou jurídicas, o nome dado é transparência passiva. Vale destacar que a obrigatoriedade de prestar as informações solicitadas está prevista na Lei de acesso a informação (KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

Neste sentido, o artigo 8º, a Lei de Acesso à Informação apresenta quais as formas de divulgação das informações pela União, Estados e Municípios, há obrigatoriedade de divulgação das informações exclusivamente para Municípios com mais de 10 mil habitantes.

Sendo disponibilizado conteúdo institucional como registro das competências e estrutura organizacional (ROSA et al, 2015).

## 2.3 Portais Eletrônicos

Entende-se como portal eletrônico, uma plataforma online que disponibiliza informações em tempo integral sendo utilizada tanto pelo setor privado quanto público. O portal é uma ferramenta usada na esfera pública e que possibilita interação entre governo e sociedade. Os portais eletrônicos podem ser avaliados sob a ótica da *accountability* no que diz respeito aos seus aspectos tecnológicos, ou seja ao modo que são disponibilizadas as informações para os cidadãos (ANDRADE, RAUPP, 2016).

Os dados são disponibilizados pela plataforma eletrônica de forma gratuita. Estes podem ser usados para projetos da sociedade civil ou na integração em novos produtos, sendo aplicados em serviços tais como sistemas de navegações, serviços financeiros de seguros, mensurar e influenciar gastos públicos sobre outros estados ou municípios entre outros fatores importantes (KLEIN, LUCIANO, MACADAR, 2015).

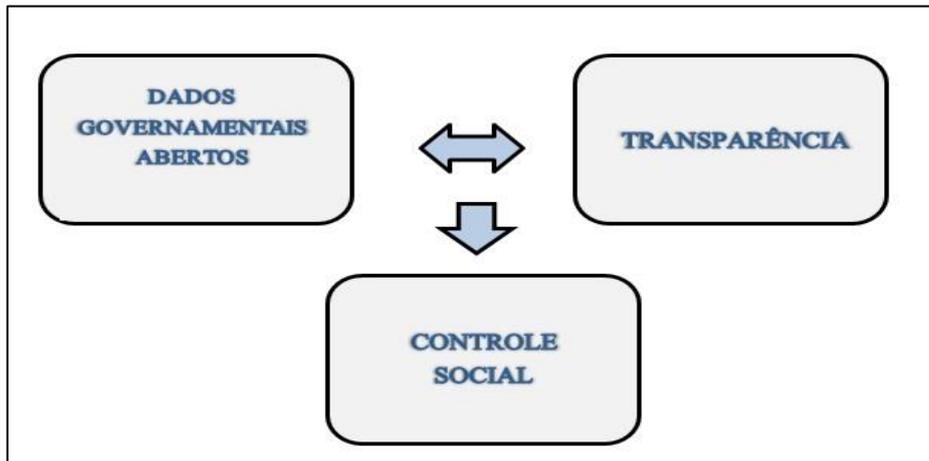
Utilizar os portais eletrônicos como instrumento do governo eletrônicos são compreendidos como uma forma de ampliar e fomentar as práticas de participação social e a transparência nas informações públicas, promovendo a diversidade e a ligação entre várias comunidades

na rede (MAZONI, 2011).

Os portais eletrônicos devem ser entendidos como potencializadores da construção de uma responsabilidade ética e transparente, e não apenas como ferramentas orientadas à otimização de processos, prestação de serviços, redução de custos e adesão às leis. Sob esta ótica, estes importantes modelos de administração pública burocrática e administração gerencial (RAUPP, 2011).

A Figura 1 melhor representa essa ideia, destacando que os dados governamentais abertos podem proporcionar a transparências dos atos do gestor público e por consequência maiores controle de suas ações por parte do cidadão.

**Figura 1:** Modelo Teórico



**Fonte:** Dados da Pesquisa (2018).

Assim, a figura representa o que foi abordado na pesquisa, demonstrando a interligação entre os Dados governamentais em formato aberto, a transparência e o cidadão como agente fiscalizador e controlador do processo.

### 3.METODOLOGIA

Quanto à abordagem do problema a pesquisa se caracteriza como qualitativa. Pois, os pesquisadores foram responsáveis pela investigação das informações publicadas, por meio de análises profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado (RAUPP; BEUREN,

2003).

Esta se define como exploratória. Segundo Gil (2008) a pesquisa exploratória é usada em estudos que têm como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores, envolvendo material bibliográfico e documental, pois, foi desenvolvida a partir de materiais publicados como artigos, teses, dissertações, livros e portais eletrônicos (internet).

Portanto, busca-se responder as seguintes questões de pesquisa: A administração pública das maiores cidades dos estados do Pará e São Paulo é transparente para o cidadão? Como os portais de dados governamentais abertos podem buscar inovações e se qualificar em termos de transparência?

A coleta de dados ocorreu por meio de fontes secundárias, uma vez que as informações foram coletadas em sítios eletrônicos. A análise destes dados por meio de análise descritiva das informações disponibilizadas nos portais entre nos 2016 a 2017. Sobre os procedimentos técnicos foi utilizada a pesquisa documental em que se considerou a legislação vigente (12.527/11- LAI).

Para a coleta de dados foram utilizadas as maiores cidades do estado Pará e São Paulo, segundo o (IBGE). Para que fosse realizado um comparativo entre cidades de estados diferentes, sendo destacados a região Norte e Sudeste. A coleta dos dados foi feita no período de novembro de 2017 a março de 2018.

#### 4. ANÁLISE E RESULTADOS DE PESQUISA

A presente pesquisa buscou analisar mediante um embasamento teórico à transparência dos portais de dados governamentais abertos, bem como, verificar, por meio da lei de acesso a informação (LAI) o nível de transparência dos portais de dados abertos nas maiores cidades dos municípios do estado do Pará e São Paulo.

Considerando, portanto, as seguintes questões de pesquisa: A administração pública das maiores cidades dos estados do Pará e São Paulo é transparente para o cidadão? Como os portais de dados governamentais abertos podem buscar inovações e se qualificar em termos de transparência?

Para responder as questões propostas foram analisados os dados governamentais em

formato aberto dos seguintes municípios do estado do Pará e São Paulo, conforme a tabela 1:

**Tabela 1:**Lista dos Municípios pesquisados

UF	CIDADE	Nº HAB	PORTAIS ELETRÔNICOS
PA	Belém (capital)	1.452.275	<a href="http://www.belem.pa.gov.br/transparencia">http://www.belem.pa.gov.br/transparencia</a>
PA	Ananindeua	516.057	<a href="http://www.ananindeua.pa.gov.br">http://www.ananindeua.pa.gov.br</a>
PA	Santarém	296.302	<a href="http://transparencia.santarem.pa.gov.br">http://transparencia.santarem.pa.gov.br</a>
PA	Marabá	271.594	<a href="http://maraba.pa.gov.br/portal-transparencia">http://maraba.pa.gov.br/portal-transparencia</a>
PA	Parauapebas	202.356	<a href="http://www.parauapebas.pa.gov.br/transparencia">http://www.parauapebas.pa.gov.br/transparencia</a>
PA	Castanhal	195.253	<a href="http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia">http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia</a>
PA	Abaetetuba	153.380	<a href="http://www.abaetetuba.pa.gov.br/portal/transparencia">http://www.abaetetuba.pa.gov.br/portal/transparencia</a>
PA	Cametá	134.100	<a href="http://prefeituradecameta.pa.gov.br/portal-da-transparencia">http://prefeituradecameta.pa.gov.br/portal-da-transparencia</a>
PA	Marituba	127.858	<a href="http://www.marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia">http://www.marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia</a>
PA	São Felix do Xingu	124.806	<a href="http://sfxingu.pa.gov.br/web/pgt.php?pg=transparencia">http://sfxingu.pa.gov.br/web/pgt.php?pg=transparencia</a>
SP	São Paulo (capital)	11.253.503	<a href="http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br">http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br</a>
SP	Guarulhos	1.221.979	<a href="http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/acesso-a-informacao">http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/acesso-a-informacao</a>
SP	Campinas	1.182.429	<a href="http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/portal-datransparencia">http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/portal-datransparencia</a>
SP	São Bernardo do Campo	827.437	<a href="http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia">http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia</a>
SP	Santo André	715.231	<a href="http://www3.santoandre.sp.gov.br/transparencia/">http://www3.santoandre.sp.gov.br/transparencia/</a>
SP	São José dos Campos	703.219	<a href="https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-datransparencia/">https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-datransparencia/</a>
SP	Osasco	697.886	<a href="http://www.osasco.sp.gov.br/portal-da-transparencia">http://www.osasco.sp.gov.br/portal-da-transparencia</a>
SP	Ribeirão Preto	682.302	<a href="https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/i30principal.php">https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/transparencia/i30principal.php</a>
SP	Sorocaba	659.871	<a href="http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp">http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp</a>

**Fonte:** Adaptado de Klein, (2017, p.272).

Após uma pesquisa nos sítios eletrônicos dos 20 municípios utilizados como amostra, sistematicamente é as informações sobre manifestações, pedidos de informação e acesso entre outros itens de análise, conforme segue.

Em Belém (PA), houve cerca de 314 manifestações aos portais, segundo os dados da Ouvidoria Geral do Município de Belém – OGM/PMB, disponibilizadas ao cidadão. No ano de 2017, a Ouvidoria recebeu 314 (trezentos e quatorze) demandas, A maior parte das demandas solicitadas foi realizada através do sítio eletrônico (site).

As solicitações de dados governamentais, foram feitas pelo e-mail 23% das solicitações, o atendimento presencial foi de 19%, atendimentos por telefone somaram 11%. As demais manifestações somam 4%.

É fundamental que a população tenha conhecimento dos dados disponibilizados, esses meios de interação contribuem como auxílio na prestação de informações sobre atos e serviços públicos. Segundo Albano (2015) os portais eletrônicos possibilitam uma democratização e transparência no setor público, isso porque são mais acessíveis e eficientes.

O município de Ananindeua (PA), dispõe parcialmente informações em seus sítios eletrônicos, logo não são divulgados o número de manifestações ao portal de dados governamentais abertos. No município de Santarém (PA), de acordo com uma análise feita no sítio eletrônico, demonstra que as informações estão sendo disponibilizadas para a sociedade. Entretanto, a quantidade de acesso as informações anuais não foram divulgadas pelo site no período da pesquisa. Atendendo assim, parcialmente aos requisitos da Lei de Acesso a Informação (LAI). Vale destacar que a lei obriga os municípios a divulgarem tais informações. Sendo disponibilizado conteúdo institucional: registro das competências e estrutura organizacional.

Em Marabá (PA) foram registrados cerca de 150 pedidos feitos pelo portal da transparência no ano de 2017. Sendo registradas sob a forma de reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios.

Parauapebas (PA) registrou no sítio eletrônico 66 pedidos de acesso a informação em 2017 pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao cidadão (e-SIC). No município de

Castanhal (PA), foram registradas menos de 60 manifestações pelos portais da transparência. Evidenciando assim, a carência de conhecimento da existência dos portais por parte do cidadão.

Conforme os resultados encontrados o município de Abaetetuba (PA), não dispõe de informações de pedidos de acesso a informação, em seu sítio eletrônico não disponibilizam informações sobre Despesas, Receitas Orçamentarias Arrecadadas e Liquidações de Despesas. Logo, são disponibilizados outros serviços como como folha de pagamento e ações do governo.

Os municípios de Cametá (PA) e Marituba (PA), de acordo com a pesquisa não disponibiliza relatórios de estatística de manifestações feitas pelos sítios eletrônicos. No entanto, dispõem de dados governamentais aberto para cidadão, por meio do portal da transparência.

Em São Felix do Xingu (PA), foram recebidos cerca de 30 pedidos no ano de 2017, sendo elas referentes a informações sobre infraestrutura, saneamento, educação, entre outras informações.

Segundo o que sugere Andrade e Raupp (2016), a transparência nos governos é um fator de importância para a consolidação da democracia, isso porque a construção de um governo não é um processo unilateral, pois deve envolver também a sociedade que tem um papel fiscalizador das ações desses gestores.

Em São Paulo (SP), segundo os resultados encontrados nos sítios eletrônicos, o portal reúne informações sobre as receitas e despesas da Prefeitura de São Paulo, seu cadastro de funcionários, compras e licitações, contratos, doações e informações sobre prefeituras regionais, governo aberto, controle social, entre outras. Nesse sentido, os resultados mostram que, cerca de 20% da população teve acesso as informações disponibilizadas. Os dados abertos disponibilizados no ano de 2016, foram de 25.757 manifestações ao portal, tendo um total de acesso as páginas visitadas 320.195.

Os relatórios contêm os pedidos de informação registrados no sistema, a quantidade de pedidos atendidos e indeferidos, os órgãos mais solicitados, além de outros dados, tais como o perfil dos solicitantes, separado por tipo de pessoa (física ou jurídica), gênero e região. Notase que devidas as diversas alternativas de pesquisas o cidadão pode ficar confuso o que pode interferir no entendimento das informações prestadas pelo portal.

A teoria de Andrade e Raupp (2016), ressalta a importância de uma adoção de novas tecnologias e a efetivação de ferramentas de funcionalidade para aumentar a

democratização. Portanto, há uma necessidade de capacitação do cidadão para que os mesmos possam interferir na administração pública.

Analisando os resultados encontrados, nota-se que no município de Guarulhos (SP) houve cerca de 1.284 manifestações aos portais de acesso a informação no ano de 2017. De acordo com os resultados encontrados cerca de 10% da população de Guarulhos teve acesso aos dados governamentais abertos. Sendo que, 1.110 pedidos foram respondidos.

A partir dos resultados encontrados nos municípios, nota-se que apesar do governo investir em ferramentas de transparência dos dados governamentais abertos na gestão pública, é preciso também que promova uma comunicação entre governo e a sociedade.

Albano, Araújo e Reinhard, (2017) corroboram com os resultados encontrados, pois sugerem que os governos devem se atentar para melhorar a capacidade de entendimento desses dados, pois muito dos dados disponibilizados são de difíceis entendimentos para a maioria dos usuários.

Em relação aos resultados encontrados em Campinas (SP), observou-se que o município vem investindo em transparência das ações governamentais. Nesse sentido, percebe-se que a prática de acesso as informações por parte do cidadão são tímidas, pois no ano de 2017 foram registradas cerca de 952 manifestações no portal da transparência. A participação ativa da sociedade para transferência das ações públicas é de grande relevância social.

No município de São Bernardo do Campo (SP), a quantidade de pedidos de acesso à informação em 2017 foram 326 manifestações. As solicitações mensais de pedidos ocorreram da seguinte forma em: Janeiro 16; Fevereiro 33; Março 49; Abril 27; Maio 29; Junho 50; Julho 14; Agosto 15; Setembro 29; Outubro 35 Novembro 19; Dezembro 10. As informações foram coletadas em 02/01/2018. A quantidade média mensal de pedidos foi de 27,17%.

De acordo com o portal da transparência do município de Santo André (SP), no ano de 2017 foram registrados 104 pedidos, sendo 96 pela internet, 6 na praça de atendimento e 2 diretamente na prefeitura.

Já em São Jose dos campos (SP), foi observado que em 2016 foram registados apenas 11 pedidos de acesso a informação pelos sítios eletrônicos, durante o presente estudo não foram encontradas informações de divulgação dos relatórios de pedidos de informação

referentes ao ano de 2017 e início do ano de 2018.

Osasco(SP) registrou cerca de 126 manifestações, sendo que os 10 órgãos com maior número de solicitações realizadas através do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) foram: a ouvidoria geral do município de Osasco, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Serviços e obras, Secretaria de Segurança e Controle Urbano, companhia municipal de transportes de Osasco – CMTO e coordenadoria da mulher e promoção da igualdade racial.

Ribeirão Preto (SP), Sorocaba (SP) e Mauá (SP) obtiveram em média 120 pedidos de informação pelos portais de transparência no ano de 2017. Sendo que, os mesmos dispõem de dados governamentais abertos que são disponibilizados para o cidadão.

Esses resultados corroboram com Medeiros, Magalhães e Pereira (2014), que afirmam que os mecanismos de controle público, que inclui o direito à informação pública para aproximar o cidadão dos atos governamentais garante maior transparência. Tal ação pode proporcionar ao cidadão o direito de fiscalizar, monitorar e controlar os atos da administração pública. A seguir a Tabela 2 apresenta as manifestações realizadas nos municípios do Pará e São Paulo durante a coleta de dados.

**Tabela 2:** Manifestações realizadas pelos municípios do Estado do Pará e São Paulo no período de (2016 a 2017).

UF	CIDADE	Manifestações no portal	Ano de divulgação
PA	Belém (capital)	314	2017
PA	Ananindeua	-	
PA	Santarém	-	
PA	Marabá	150	2017
PA	Parauapebas	66	2017
PA	Castanhal	60	2017
PA	Abaetetuba	-	
PA	Cametá	-	
PA	Marituba	-	
PA	São Felix do Xingu	30	2017
SP	São Paulo (capital)	25.757	2016
SP	Guarulhos	1.284	2017
SP	Campinas	952	2017
SP	São Bernardo do Campo	326	2016
SP	Santo André	104	2017
SP	São José dos Campos	11	2017
SP	Osasco	126	2017
SP	Ribeirão Preto	120	2017
SP	Sorocaba	120	2017
SP	Mauá	120	2017

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Os dados revelaram que os municípios pesquisados, através de sítios eletrônicos, cumprem parcialmente o que é previsto pela lei de acesso, devido uma ausência de atualização dos dados e informações governamentais disponibilizadas em algumas cidades do estado do Pará e São Paulo e a falta de divulgação estatística das manifestações, principalmente nas cidades do estado do Pará.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fornecimento de dados de governo para a sociedade em formato aberto é uma maneira de estabelecer uma política consistente e democrática para que a informação seja um veículo de cooperação e compartilhamento entre o governo e a sociedade.

Considerando os resultados encontrados, nota-se que os portais dos órgãos governamentais possuem relatórios complexos com linguagens de difícil compreensão. Observou-se que, o estado do Pará em comparação ao estado de São Paulo possui uma linha de manifestações razoáveis, no que diz respeito o acesso aos portais dos dados governamentais abertos que estão sendo disponibilizados, o aumento da participação do cidadão aos portais de DGA faz com que o cidadão tenha uma relação de controle sobre as ações dos gestores públicos. Desse modo, a qualidade desses serviços e o conhecimento

por parte do cidadão poderão contribuir para a redução dos níveis de corrupção no setor público.

Notou-se que, os portais de DGA vêm inovando com novas plataformas em seus sítios eletrônicos. Isso, afim de proporcionar mais transparência no setor público. Entretanto, é necessário que haja uma capacitação por parte do governo para qualificar a população para uso dos dados governamentais abertos em seus sítios eletrônicos.

Contudo, considera-se que, essa pesquisa apresenta contribui de forma singela para os debates sobre essa temática. Como contribuições para futuras pesquisas, acredita-se que as informações aqui apresentadas poderão instigar novas pesquisas, pois serve como base.

Como contribuição gerencial, os resultados encontrados serão relevantes para que os gestores públicos possam medir a transparência das ações públicas de forma a criar estratégias de divulgação dos dados governamentais, ampliar o nível de transparência dos serviços para a sociedade.

Como limitações do estudo, destaca-se a dificuldade em acesso aos dados oficiais nos portais, dificuldade de localizar dados atualizados, bem como a falta de classificação dos relatórios por gêneros, restringindo a identificação do gênero que tem mais acesso e conhecimentos sobre DGA.

## REFERÊNCIAS

ALBANO.C. S; REINHARD.N. **Desafios para governos e sociedade no ecossistema brasileiro de dados governamentais abertos (DGA)**. Cadernos Gestão Pública e Cidadania. São Paulo.v20.v67.jul/dez.2015.

ALBANO.C. S; ARAUJO.M.H; REINHARD.N. **Fatores motivadores e facilitadores dos relacionamentos em redes: como os gestores públicos reconhecem esses fatores em dados governamentais abertos**.navus.Florianopolis.SC.n1.n1.p.73-92.jan/mar.2017.

ANDRADE, R.G; RAUPP, F.M. **Transparência do Legislativo Local à Luz da Lei de Acesso à Informação: Evidências Empíricas a Partir dos Maiores Municípios Brasileiros**. Editora Unijuí • ano 15 • n. 41 • out./dez. • 2017 p. 85-130.

BRASIL, **Lei 12.527**, de 18 de novembro de 2011 – **Lei de Acesso à Informação**. [2011].

Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em nov. 2017.

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual da Lei de Acesso à Informação para

**Estados e Municípios.** Brasília: [s.n.], 2017. Disponível em:

<[http://www.cgu.gov.br/publicacoes/BrasilTransparente/Manual\\_LAI\\_EstadosMunicipios.pdf](http://www.cgu.gov.br/publicacoes/BrasilTransparente/Manual_LAI_EstadosMunicipios.pdf)>. acesso em 08 dez 2017.

CGI.BR- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Contribuições para internet**

**no Brasil** Disponível em : <<https://cgi.br/noticia/releases/em-audiencia-publica-cgi-br-recebecontribuicoes-sobre-estrutura-de-governanca-da-internet-no-brasil/>> acesso em 17 nov 2017.

GIL, Carlos Antônio. **Métodos Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Ed Atlas S.A.,2008.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas**

**populacionais para os municípios brasileiros.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>> acesso em 04 Mar 2018.

KLEIN, R. H., LUCIANO, E. M. E MACADAR, M. A. (2015) **Grau de Transparência de Dados Abertos Governamentais: o Portal Governamental Brasileiro dados.rs.gov.br.** E&G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 15, n. 41, Out. /Dez. 2015.

KLEIN, R.H. **Mecanismos de ampliação da transparência em portais de dados abertos governamentais brasileiros à luz da Accountability Theory.**2017.Tese (Doutorado em Administração)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul p.272. Porto Alegre 2017.

MAZONI, M. V. F. (2011). **O papel dos dados abertos para seguir construindo um novo Brasil.** Consegi – IV Congresso Internacional Software Livre e Comércio Eletrônico. Dados Abertos para a democracia na era digital. Brasília.

MEDEIROS, S. A.; MAGALHÃES, R.; PEREIRA, J. R. **Lei de Acesso à informação: em busca da transparência e do combate à corrupção.** Informação e Informação, Londrina,

v. 19, n.1, p. 55-75, jan./abr. 2014.

OGP – **OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP**. About. 2018. Disponível em:  
[www.opengovpartnership.org/about](http://www.opengovpartnership.org/about). Acesso em 10 mar. 2018.

RAUPP, F. M.; BEUREN, Ilse M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, I. M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003. p. 77-97.

RAUPP, Fabiano M.; ABREU, Eliza; ABREU, Mayara B. **Disponibilização de informações à sociedade em meios eletrônicos: um estudo nas prefeituras dos maiores municípios brasileiros**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 14, n. 42, p. 41-54, 2015.

ROSA, M. M. Da et al. **A lei de acesso à informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do sul do Brasil à luz do artigo 8º da lei 12527/2011**. Navus - revista de gestão e tecnologia, 2016. v. 6, n. 1, p. 72–87.